

Escolas não poderão convocar professor para **aula presencial**

Decisão judicial diz que retorno na fase mais aguda da pandemia da Covid-19 é medida sem motivação

Isabela Palhares

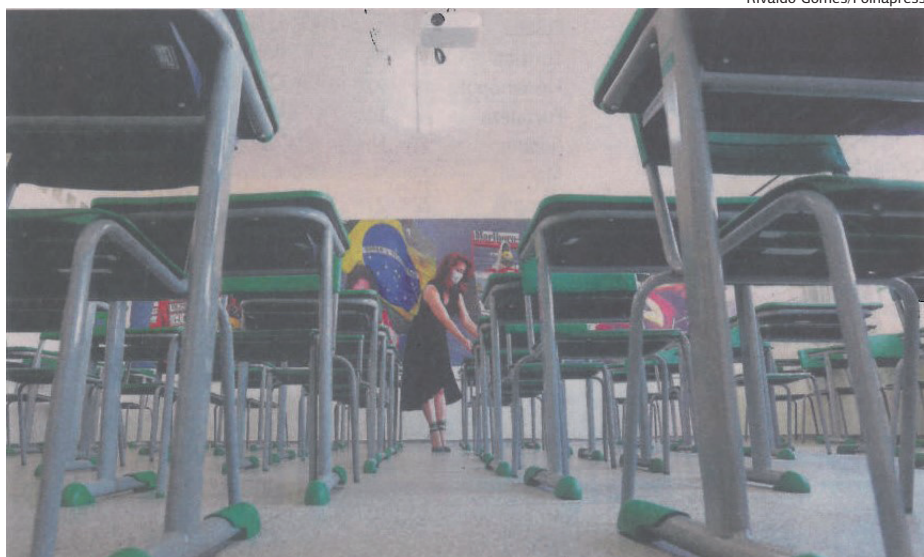
O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou nesta terça-feira (9) que professores e funcionários não poderão ser convocados para aulas presenciais em escolas públicas e privadas durante as fases laranja e vermelha do plano estadual de enfrentamento à pandemia.

Atualmente, todos os municípios paulistas estão na fase vermelha, a de máximo alerta e controle da doença.

A decisão judicial não determina o fechamento das escolas, mas impede a convocação para atividades presenciais de todos os profissionais filiados aos seis sindicatos que ingressaram com a ação, CPP, Apase, Apeoesp, Afuse, Fepesp e Udemo.

Ainda cabe recurso ao governo do estado. A Secretaria Estadual de Educação disse ainda não ter sido notificada da decisão.

“A retomada das aulas presenciais deve ocorrer numa situação de maior controle da pandemia, com a redução dos números de internações e mortes, com base em estudos técnicos e científicos condizentes com a realidade, com medidas governamen-



Rivaldo Gomes/Folhapress

A diretora Angela Fonseca confere sala de aula na Escola Estadual Livio Xavier, na região do Itaim Paulista, zona leste de São Paulo

tais capazes de assegurar não só o distanciamento social, mas também a vacinação da população de forma mais célere”, diz a decisão judicial.

Segundo a juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 9ª Vara da Fazenda Pública, o decreto de dezembro do governador João Doria (PSDB), que classificou as escolas como serviços essenciais permitindo que permanecessem abertas em qualquer momen-

to da pandemia, não traz “motivação válida e científica”.

Com a decisão, as escolas podem abrir, mas sem a presença dos profissionais representados pelos sindicatos.

Nessa mesma ação, no fim de janeiro, na véspera do início do ano letivo, os sindicatos já haviam conseguido decisão liminar favorável, impedindo a reabertura das escolas. Na época, o estado conseguiu derrubar a liminar.